



TRABALHOS EM FORMATO DIGITAL

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, concretiza-se a total desmaterialização para efeitos de apresentação de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios, teses ou trabalhos que a substituam, determinando que é exclusivamente requerido o formato digital, sem prejuízo das garantias de depósito legal.

Neste sentido, e de acordo com o artigo 46.º-D a partir da presente data os trabalhos supra referenciados deverão ser entregues apenas em formato digital.

Revoga-se o Despacho n.º 4/2017.

Deste Despacho será dado conhecimento aos Docentes, Discentes e Serviços Académicos.

Viseu, 18 de dezembro de 2018

O Vice-Presidente,

A handwritten signature in purple ink, which appears to read 'Daniel Marques da Silva'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

(PhD Daniel Marques da Silva)